



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o art. 27, do Decreto nº 2.214/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o art 27, do decreto nº 2.214, de 20 de março de 2020, bem como seus incisos e parágrafos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 11 de fevereiro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio